ATA Nº 03/2026

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Sinimbu – RS

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala de reuniões anexa ao Gabinete do Prefeito, realizou-se a reunião ordinária da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (CODECM), tendo como pauta principal o alinhamento dos protocolos de atendimento a eventos climáticos adversos, a análise de indicação legislativa apresentada pela Câmara Municipal, a atualização do organograma operacional da Defesa Civil e a estruturação do Plano de Contingência Municipal (PLACON).

Inicialmente, procedeu-se à análise da Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Vereadores, motivada por demandas das comunidades de Linha Almeida e Linha Bela Vista, conforme manifestação da Vereadora Lilian Carvalho, em razão dos eventos climáticos ocorridos algumas semanas antes. A indicação sugeria a elaboração de Projeto de Lei específico para regulamentar o reconhecimento e o atendimento de eventos adversos de pequeno porte. Durante os debates, foram analisados os aspectos jurídicos, administrativos, financeiros e operacionais da proposta.

Na sequência, o Coordenador Municipal da Defesa Civil, Tiago Thomé, apresentou relato de ocorrência semelhante registrada durante o vendaval ocorrido em meados do mês de fevereiro, quando foram verificadas chuvas intensas, fortes rajadas de vento, interrupção no fornecimento de energia elétrica e destelhamentos parciais de residências em localidades do interior do município. Na ocasião, as equipes da Defesa Civil, em conjunto com as Secretarias Municipais de Obras, atuaram de forma integrada no atendimento às ocorrências, realizando a distribuição de lonas, o atendimento emergencial às famílias atingidas e o encaminhamento das demandas relativas à rede elétrica junto à concessionária responsável.

Diante do relato, os participantes destacaram que a legislação federal e estadual já disciplina os procedimentos relacionados à decretação de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública, não sendo recomendável ao Município criar legislação paralela que pudesse gerar sobreposição de competências.

Também foi ressaltado que a criação de um novo processo legislativo para regulamentar atendimentos pontuais acarretaria elevado custo administrativo e operacional, sem representar ganho efetivo à população, uma vez que o Município já dispõe de estrutura de resposta rápida, estoque de materiais e equipes capacitadas para atendimento imediato às ocorrências de pequeno porte.

Após as discussões, foi deliberado, por unanimidade, pela não elaboração de Projeto de Lei específico para regulamentação do atendimento a eventos adversos de pequeno porte. Em substituição, definiu-se pela elaboração de um Protocolo de Atendimento a Eventos Menores, a ser incorporado ao Plano de Contingência Municipal.

Na sequência, foi amplamente debatida a delimitação das responsabilidades da Defesa Civil em relação aos danos ocasionados por eventos climáticos. Ficou consignado que a

atuação da Defesa Civil possui caráter eminentemente humanitário, priorizando a preservação da vida, da integridade física das pessoas, da segurança das residências e o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade.
Esclareceu-se que prejuízos decorrentes de danos em estruturas produtivas, estabelecimentos comerciais, galpões, estufas, fornos de fumo ou demais bens particulares destinados à atividade econômica não integram o escopo da assistência humanitária municipal, devendo ser objeto de cobertura por seguros privados, linhas de crédito ou programas específicos de apoio ao setor produtivo.
Também foi debatido o fluxo de atendimento às famílias atingidas, ficando definido que a Defesa Civil permanecerá responsável pelo atendimento emergencial inicial, especialmente mediante o fornecimento de lonas e a adoção das medidas imediatas de proteção. Nos casos em que houver necessidade de benefícios eventuais ou de outras ações assistenciais, a demanda deverá ser formalmente encaminhada ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), responsável pela avaliação socioeconômica das famílias e pela execução das políticas públicas correspondentes.
Ainda durante a reunião, foi ressaltada a importância do fortalecimento das ações de comunicação institucional, com o objetivo de orientar a população quanto aos procedimentos corretos para acionamento da Defesa Civil, aos limites legais de atuação do Município e às medidas a serem adotadas em situações de emergência. Ficou deliberado que será analisada a viabilidade jurídica e administrativa da instituição de Decreto ou Lei Municipal estabelecendo protocolos para situações de eventos climáticos extremos, incluindo, quando tecnicamente justificado, medidas de suspensão das atividades comerciais e interrupção das aulas, visando garantir que a população possa deslocar-se com segurança para locais protegidos em momentos de risco iminente.

Na oportunidade, foi realizada a revisão do organograma da estrutura de comando de emergência, mantendo-se as atribuições operacionais previamente definidas aos servidores municipais. Permaneceram como responsáveis pela comunicação oficial a assessora de imprensa Letícia Boettcher e, como suplente, a agente administrativo auxiliar Aline Inês Haag, competindo-lhes a gestão dos canais oficiais de comunicação, a divulgação de alertas, notas oficiais e demais informações institucionais. No que se refere à frota municipal, foram designados os servidores responsáveis pela retirada e manutenção dos veículos em local seguro durante situações de emergência, conforme a respectiva Secretaria Municipal: na Secretaria de Educação, Senair Vieira Gemelli e Gilmar da Rosa Maciel; na Secretaria de Agricultura, Dario Staub; nas Secretarias de Administração e de Finanças, Maico Joel Arrial; na Secretaria de Obras, Angelo Biesdorf; e na Secretaria de Saúde, Cassiano Roberto Mueller. Também foi realizada a atualização dos contatos das entidades de apoio, incluindo o Hospital Beneficente de Sinimbu e a EEEM Frederico Kops, esta última definida como abrigo emergencial para o acolhimento temporário de famílias atingidas em situações de emergência. O acesso ao local, quando necessário, ficará sob coordenação da Diretora Anelise Nonnenmacher,

da Secretária Grasiele Schultz e/ou da servente Sandra Parnow, que possuem as chaves de acesso da escola, contando com o apoio da equipe da CODECM para a organização e operacionalização das ações necessárias. Ficou definido que o Posto de Comando será instalado no Centro Administrativo Municipal. Na hipótese de impossibilidade de utilização do local em razão de interdição decorrente do evento, o ponto de encontro da CODECM será o Pavilhão da Comunidade Evangélica Centro. Ainda, ficou estabelecido que o Ginásio de Linha São João será utilizado como ponto de recebimento e armazenamento de donativos, como água potável, cestas básicas e outros itens essenciais, em uma segunda etapa de atendimento à comunidade, voltada ao apoio humanitário e à recuperação pós-evento climático extremo. Por fim, deliberou-se que, após a conclusão e validação do Plano de Contingência, serão desenvolvidas ações de preparação e conscientização da população, compreendendo a realização de audiência pública para apresentação do plano, exercícios simulados com a participação da comunidade e a elaboração de campanha educativa com orientações acerca dos procedimentos a serem adotados em situações de tempestades, vendavais, destelhamentos e demais eventos climáticos extremos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Letícia Boettcher, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Coordenador Municipal de Defesa Civil, Tiago Thomé, acompanhada da lista de presença da reunião.